PROJETO DE LEI N. º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Lindolfo Pereira Santana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque Local – EPL – 46, situada paralela a Rua Estrada Parque Local – EPL – 44, no Loteamento Setor de Mansões do Parque, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Lindolfo Pereira Santana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de outubro de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Lindolfo Pereira Santana, homem simples, honesto, íntegro e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido em Paracatu (MG), em 4 de janeiro de 1938, era filho do Senhor Pedro Pereira Santana (*in memoriam*) e da Senhora Ledoneta Mendes Cornélio (*in memoriam*). Era casado com a Senhora Argemira Mendes Teixeira, com quem teve 06 (seis) filhos: Valdenita Pereira Santana, José Nilton Pereira Santana (*in memoriam*), Edileusa Pereira Santana, Sirone Pereira Santana, Edson Pereira Santana e Ivanete Pereira Santana. Teve 9 (nove) netos.

O Senhor Lindolfo Pereira Santana era açougueiro. Faleceu em 3 de dezembro de 1998, aos 67 (sessenta e sete) anos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 7 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

CURRICULUM

LINDOLFO PEREIRA SANTANA

Nascido no dia 4 de janeiro de 1931, em Paracatu (MG).

Faleceu no dia 3 de dezembro de 1.998 aos 67 anos de idade.

Filho de Pedro Pereira Santana e Ledoneta Mendes Cornélio.

Era casado com a Senhora Argemira Mendes Teixeira.

Teve 6 filhos: Valdenita Pereira Santana, José Nilton Pereira Santana (*in memoriam*), Edileusa Pereira Santana, Sirone Pereira Santana, Edson Pereira Santana e Ivanete Pereira Santana. Tinha 9 netos.

Profissão: Açougueiro.

Lindolfo Pereira Santana, foi esposo, pai, avô e um amigo muito querido.